



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0056/2018, DE 2 DE JULHO DE 2018

Revoga a Portaria BRT.0012/2017 de 14/02/17 e designa fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de motorista

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

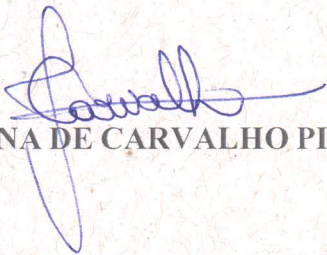
Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0012/2017, de 14 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **FERNANDO CÉSAR VIGO** – CPF 335.328.588-19, SIAPE 2168531 e como fiscal substituto o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01583/2018	Fernando Luiz Ferreira Pinto EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 01 (um) motorista (motorista CNH letra “D” e possuir cursos de transporte coletivo e escolar) para o IFSP - Câmpus Barretos

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de Junho de 2018.
Cumpra-se e publique-se.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

02 / 07 / 18